



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 9.0.018/2024/002**

Aos 03 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Minervino Dutra de Almeida - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9.0.018/2024 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

VENCEDOR: FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA

CNPJ: 46.236.483/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BONÉS ÁRABES CONFECCIONADOS EM BRIM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL, COM PROTETOR NO PESCOÇO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO		UNID.	300	27,99	8.397,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.397,00</b>

**ÓRGÃO PARTICIPANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

VENCEDOR: FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA

CNPJ: 46.236.483/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BONÉS ÁRABES CONFECCIONADOS EM BRIM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR AZUL ROYAL, COM PROTETOR NO PESCOÇO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO		UNID.	300	27,99	8.397,00
<b>TOTAL</b>						<b>8.397,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 9.0.018/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- **FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA.**

46.236.483/0001-29

Valor: R\$ 8.397,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

FREEHEAD ASSESSORIA  
E COMERCIO DE MODA  
LTDA:46236483000129

Assinado eletronicamente por FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA:46236483000129  
No CPF: 46236483000129  
Assinado em: 09/05/2024 às 14:28:19  
Certificado: 46236483000129  
Para: 46236483000129  
Localidade:  
Data: 09/05/2024 às 14:28:19  
Versão: 2.0.0

**ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB4E-4382-F4BA-70AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 08/05/2024 09:18:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/DB4E-4382-F4BA-70AD>